



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA 404ª (QUADRINGENTÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 10h30min, reuniram-se os vereadores: Roberto Antônio de Carvalho, Edson Kokojiski, Gilberto Marcelo Bazzan, Pedro Coelho, Genival Jesus de Almeida, Nédio Capellari, Ricardo Nogueira e Wellington Barranco Pereira. Havendo número legal de presentes, o senhor Presidente justificou a ausência do vereador Reginaldo Martins Ribeiro que por motivo de viagem não pôde comparecer à Sessão, então convocou o vereador Pedro Coelho e o vereador Gilberto Marcelo Bazzan para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 404ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para discussão e votação da pauta, constante da convocação. Após passou a Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 024/2017** que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Escola Politécnica do Noroeste LTDA e dá outras providências*”, o senhor presidente colocou em discussão o projeto explicando que não haverá investimento financeiro por parte da municipalidade, apenas no sentido de ceder salas de aulas do município, no período noturno para realização de cursos então o senhor presidente colocou em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Após passou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 028/2017** que “*Autoriza ao Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Público para contratação de prestadores de serviços, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências*”, o senhor presidente colocou em discussão explicando que tal projeto tem por finalidade a contratação de dois profissionais odontólogos, então o senhor presidente colocou em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Após passou a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 029/2017** que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor e dá outras providências*”, O senhor Presidente colocou em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Após passou para leitura do **PROJETO DE LEI Nº 030/2017** que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências*” o Senhor Presidente colocou em discussão explicando que o projeto foi analisado pelo assessor jurídico da Câmara que emitiu parecer favorável, o projeto foi colocado em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Após passou para leitura do **PROJETO DE LEI Nº 031/2017** que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor e dá outras providências*” o Senhor Presidente colocou em discussão, o projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



foi colocado em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Na sequência o presidente explicou que conforme edital de convocação esta Sessão é para julgar as contas de Governo do município de Brasnorte, referente ao exercício 2015, da administração do prefeito Eudes Tarciso de Aguiar, o 1º secretário, vereador Pedro Coelho passou a fazer a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017 bem como do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O presidente colocou em discussão o projeto de decreto ressaltando que no presente caso, as contas de Governo de Brasnorte – Exercício 2015 – sob a responsabilidade de Eudes Tarciso de Aguiar, permite manifestação favorável desta Casa de Leis em consonância com o posicionamento adotado pelo Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso, até porque as impontualidades apontadas pela SECEX foram sanadas, havendo apenas recomendações a serem feitas segundo o Parecer Favorável de nº 96/2016, à aprovação das contas, exarado no processo de nº. 924-5/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. O presidente passou a palavra ao vereador Nédio Capellari que representa a Comissão de Finanças e Orçamento no qual destacou que as recomendações devem ser repassadas ao Executivo, mesmo o prefeito Eudes Tarciso de Aguiar tendo encerrado seu mandato, mas que as observações do Tribunal de Contas são pontuais e cabe ao atual gestor buscar corrigir eventuais falhas na gestão, o vereador relacionou as observações do Tribunal de contas que busque promover o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando uma mudança positiva na situação avaliada pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso. Proceder ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhoria dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal, por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2016, especialmente em relação aos seguintes indicadores: Na educação em especial com relação à: A) Taxa de Reprovação – Rede Municipal – Até a 4ª Série/5º ano; B) Taxa de Reprovação – Rede Municipal – 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano. Na saúde em especial com relação às: A) Taxa de internação por infecção respiratória aguda (IRA) em menores de 5 anos (2014); B) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2013). Constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA), programas e ações para melhorar os referidos índices. Dando sequência o presidente colocou em votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2017 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Após convocou os Vereadores para Sessão Ordinária que se realizará no dia trinta de março de dois mil e dezessete às dezenove horas. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Presença de Vereadores

Ata da 404ª (Quadringentesima Quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete. (28/03/2017) terça-feira (10h30min).

Ver. Roberto Antônio de Carvalho
"Roberto Preto"

Ver. Edson Kokojiski

Ver. Pedro Coelho

Ver. Gilberto Marcelo Bazzan
"Betinho"

VEREADOR AUSENTE NA SESSÃO

Ver. Reginaldo Martins Ribeiro
"Carreirinha"

Ver. Nédio Capellari
"Nédio da Palmasola"

Ver. Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"

Ver. Ricardo Nogueira

Ver. Wellington Barranco Pereira
"Mercadinho"